

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
23 de Março de 2018 - Sexta-feira
Circulação: 27.03.2018 às 12:00h
Exemplar com 16 páginas
Nº 6647

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias Extraordinárias

Políticas para as Mulheres

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

PORTARIA 0009/2018 – GAB/SEPM

Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0842 de 13 Abril de 2017 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 2734 e 2726 de 08 de Agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1 - Constituir a Comissão de Controle Interno, da SEPM com base Instrução Normativa 001/2017-TCE/AP e Instrução Normativa Nº 001/2018-CGE/AP, que irá acompanhar os relatórios de prestação de contas da Gestão de Administração Pública, a seguir:

Presidente da Comissão de Controle Interno:
MÁRCIA LÚCIA PANDILHA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Controle Interno:
ALINE LORENA COSTA DIAS
Membro da Comissão de Controle Interno:
NEUZA MONTEIRO DE VELASCO

ART. 2 – O Presidente ou membro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro nomeado.

Art. 3 – Esta portaria está em vigor da data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá 22 de Março de 2018

ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Secretária /SEPM
Decreto 0842/2017

PORTARIA Nº 0095/2018

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 0143/2018 – GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JUNIOR e NISSIM ALCOLUMBRE JUNIOR (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP até os Municípios de Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, no dia 28/02/2018, em Missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 de Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 de Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária (s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de Março de 2018.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0097/2018

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 082/2018 – GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, NISSIM ALCOLUMBRE JUNIOR e RANGEL OLIVEIRA DE LIMA (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP até o Município de Calçoene, no dia 10/02/2018, em Missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 de Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 de Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária (s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de Março de 2018.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2018 -
PGE/SEAD

Prorroga o prazo estabelecido no caput do art. 1º Portaria Conjunta nº 424/2017-SEAD/PGE.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ (SEAD), no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 2823/2016 e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO (PGE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089, de 01 de Julho de 2015 e,

Considerando ser imperiosa a necessidade de manter o desenvolvimento das atividades do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá;

Considerando ser necessário um período mínimo de convivência entre os servidores disponibilizados pela SEAD e aqueles a serem designados pela Central de Licitações e Contratos (CLC) para atuar no Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá, cujas nomeações estão em processamento, seguindo os trâmites legais/administrativos para sua concretização;

Considerando ainda que essa convivência é fundamental para que o compartilhamento da expertise dos servidores da SEAD;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta dias), o

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Ôtni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Maraquina Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Bertholdo Dewes Neto
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

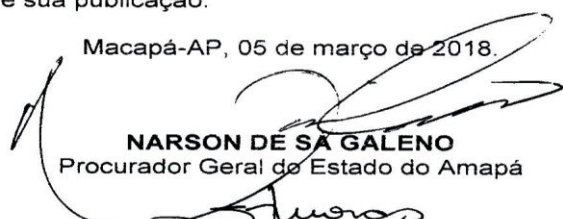
Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

prazo estabelecido no *caput* do art. 1º da Portaria Conjunta nº 424/2017-SEAD/PGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de março de 2018.


NARSON DE SÁ GALENO
Procurador Geral do Estado do Amapá

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15/2018-CG/PGE

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, *caput* e § 3º, da Lei Complementar nº 089, de 01 de fevereiro de 2015; considerando o contido no processo administrativo nº 163.34507/2018, em especial o teor do Despacho nº 26/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JOÃO PAULO MATIAS PEREIRA, servidor público estadual, matrícula funcional nº 1216708; DILCELENE FORO MARINHO DIAS, servidora pública estadual, matrícula funcional nº 864277; e JOSETELMA TELES DOS ANJOS, servidora pública pertencente ao quadro federal, matrícula funcional nº 1014925, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa**, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 163.34507/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 22 de Março de 2018.


ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor

PORTARIA Nº 16/2018-CG/PGE

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 166, *caput* e incisos I e II, da Lei Complementar nº 089, de 01 de fevereiro de 2015; considerando o teor da deliberação contida na ata da 25ª Reunião Ordinária do Consup - Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, ocorrida aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete; considerando, ainda, o processo administrativo nº 163.332798/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JOSÉ CASSIANO DE FREITAS, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 964174, para presidir e constituir **Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa**, destinada a, no prazo de 30 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos apuratórios dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 163.332798/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Designar MARILDA FAVACHO MARQUES, integrante do quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapá, matrícula funcional nº 1171712, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Parágrafo único. Em seus impedimentos eventuais, a Secretária da comissão de que trata esta portaria será substituída pela servidora SORAIA SOUZA PINTO ISIDORO, integrante do quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapá, matrícula funcional nº 1239104.

Art. 3º. Mediante requerimento expresso, o Presidente da Comissão deverá ser dispensado da distribuição de processos na respectiva procuradoria especializada uma vez por semana, no dia previamente indicado.

§ 1º. Na hipótese mencionada no caput deste artigo, havendo necessidade de reunião, oitiva de testemunhas ou prática de outros atos em dias e horários de expediente, o Presidente da comissão comunicará tal situação ao Procurador-Chefe ou à Coordenadora da Secretaria-Geral, que adotará as medidas necessárias, ressalvando-se, nesse caso, os atos que já tenham sido anteriormente designados ou agendados.

2º. Semelhante procedimento ao mencionado no caput poderá ser adotado em relação à servidora indicada como secretaria da comissão, hipótese em que a Procuradora-Chefe da respectiva especializada estipulará a forma de compensação ou adequação do horário.

Art. 4º. Os atos já praticados no processo poderão ser aproveitados, desde que juridicamente se demonstre viável tal medida.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 23 de Março de 2018.

ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor

PORTARIA Nº 101/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELLIANE DE NAZARÉ SOUZA GOMES, Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado da Educação/SEED-ASTEC/PGE, a contar de 20 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de Março de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 102/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA CRISTINA DIAS DA SILVA, Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo/PGE, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria Estadual da Saúde/SESA/Assessoria Jurídica/PGE, a contar de 20 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de Março de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 103/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o MEMO nº. 090/2018-GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor Davi Machado Evangelista, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, e no exercício do cargo Comissionado de Procurador Chefe, para viajar da sede de suas atribuições Brasília/DF, até a Cidade de Porto Alegre-RS, para acompanhar o Procurador-Geral do Estado, na 1ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG), no período de 22 a 23 de Março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de Março de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

PORTARIA Nº 105/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o MEMO. nº 150/2018-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito os termos da Portaria 042/2018-PGE, publicada no D.O.E. nº 6622, de 15.02.2018, a qual autorizou o deslocamento dos servidores Fábio Rodrigues de Carvalho, Procurador do Estado, para participar de audiência e Clodoaldo Dias da Silva, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, no dia 22 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de Março de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018-CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00003/DGPC/2017

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Rua Paraná, 309
Bairro Santa Rita
Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação:

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AR, NOS PRÉDIOS PERTENCENTES À DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - DGPC, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Acolhimento das propostas: até às 12:59h do dia 24/04/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>

Abertura: 24/04/2018, às 14h00min (horário de Brasília).

Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br

Macapá, 16 de Março de 2018.

Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
Pregoeiro – CLC/PGE
Portaria nº 220/2017-GAB/PGE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO Siga Nº 00048/PGE/2017

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TERMINAIS DE RÁDIOS TRANSCETORES FIXOS, MÓVEIS E PORTÁTEIS COM UTILIZAÇÃO DE PROTOCOLO ABERTO TETRA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição, do TIPO MENOR VALOR POR LOTE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Acolhimento das propostas: até às 12:59h do dia 11/04/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>

Abertura: 11/04/2018, às 14h00min (horário de Brasília).

Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br

Macapá, 16 de Março de 2018.

Priscila Borges Oliveira
Pregoeiro – CLC/PGE
Portaria nº 220/2017-GAB/PGE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO Siga Nº 00058/PGE/2017

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos

interessados o presente aviso de licitação:

Objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COMO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, E TAMBÉM AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição, do TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Acolhimento das propostas: até às 12:59h do dia 16/04/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>

Abertura: 16/04/2018, às 14h00min (horário de Brasília).

Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br

Macapá, 16 de Março de 2018.

Abino Lúcio da Costa Brito
Pregoeiro – CLC/PGE
Portaria nº 220/2017-GAB/PGE

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – GPACC/SEAD

PROCESSO: 314.18206/2018 - SEAD.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, seus anexos, e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, independentemente de transcrição.

ADJUDICADO: VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELLI. CNPJ/MF Nº: 12.753.624/0001-69. VALOR: R\$ 14.992.011,24 (quatorze milhões, novecentos e noventa e dois mil, onze reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para fazer frente a despesa com esta contratação, correrão às custas do orçamento consignado na Secretaria de Estado da Administração para o exercício 2018, apropriados no elemento de despesa 33.90.37 – Locação de mão de obra, Estrutura programática: 04.122.0005.2675.16000, fonte de recurso 101 – Recursos de Transferência da União, e Nota de Empenho nº 2018NE00092, expedida em 23/03/2018.

Macapá-AP, 23 de março de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ERRATA

Na PORTARIA Nº 094/03-2009-DRH/SEAD, de 10/03/2009, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Benedito Francisco Pereira do Nascimento, Matrícula nº 039688-5, Lotado na SEED:

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 13/05/1996 a 11/05/2001

LEIA-SE: referente ao quinquênio de 05/05/1993 a 04/05/1998

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 23 de março de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na PORTARIA Nº 486/09-2012-DRH/SEAD, de 28/09/2012, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Hernando Olímpio de Queiroz:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 10/09/1999 a 07/09/2004

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 11/09/1999 a 10/09/2006

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 22 de Março de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

JUSTIFICATIVA

RATIFICO

EM: 08/03/2018

PROCESSO: 16.000.001/2018

ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO CONTRATUAL Nº 001/18-SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Justifica-se o aditamento do Termo Contratual, supracitado, respaldado no Art. 116 e 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência ao Prazo de Vigência.

O Termo Contratual nº 001/2018-SECULT X EMPRESA MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, a que se refere à presente Justificativa passa, a possuir um 1º acréscimo em suas Cláusulas VII da Vigência, passando a prevalecer a seguinte alteração VII - Vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08.03.2018 e finalizando em 06.04.2018.

Macapá /AP, 08 de Março de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - SECULT

Pelo presente TERMO ADITIVO, a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ/SECULT, como ADITANTE, e como ADITADO a EMPRESA MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -

EPP, declaram, aceitam, e ajustam que a Cláusula VII do CONTRATO caracterizado na indicação aludida passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência do referido Contrato, por mais 30 (trinta) meses, a contar de 08/03/2018 e finalizando em 06/04/2018.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora aditadas permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 08 de Março de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

JUSTIFICATIVA

RATIFICO

EM: 08/03/2018

PROCESSO: 16.000.001/2018

ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO CONTRATUAL N° 002/18-SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Justifica-se o aditamento do Termo Contratual, supracitado, respaldado no Art. 116 e 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência ao Prazo de Vigência.

O Termo Contratual nº 002/2018-SECULT X EMPRESA C. MARQUES NUNES - EPP, a que se refere á presente justificativa passa, a possuir um 1º acréscimo em suas Cláusulas VII da Vigência, passando a prevalecer a seguinte alteração VII - Vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08.03.2018 e finalizando em 06.04.2018.

Macapá /AP, 08 de Março de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2018 - SECULT

Pelo presente TERMO ADITIVO, a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ/SECULT, como ADITANTE, e como ADITADO a EMPRESA C. MARQUES NUNES - EPP, declaram, aceitam, e ajustam que a Cláusula VII do CONTRATO caracterizado na indicação aludida passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência do referido Contrato, por mais 30 (trinta) meses, a contar de 08/03/2018 e finalizando em 06/04/2018.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora aditadas permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 08 de Março de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

JUSTIFICATIVA

RATIFICO

EM: 08/03/2018

PROCESSO: 16.000.001/2018

ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO CONTRATUAL N° 003/18-SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Justifica-se o aditamento do Termo Contratual, supracitado, respaldado no Art. 116 e 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência ao Prazo de Vigência.

O Termo Contratual nº 003/2018-SECULT X EMPRESA C2 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, a que se refere á presente justificativa passa, a possuir um 1º acréscimo em suas Cláusulas VII da Vigência, passando a prevalecer a seguinte alteração VII - Vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08.03.2018 e finalizando em 06.04.2018.

Macapá /AP, 08 de Março de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2018 - SECULT

Pelo presente TERMO ADITIVO, a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ/SECULT, como ADITANTE, e como ADITADO a EMPRESA C2 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, declaram, aceitam, e ajustam que a Cláusula VII do CONTRATO caracterizado na indicação aludida passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência do referido Contrato, por mais 30 (trinta) meses, a contar de 08/03/2018 e finalizando em 06/04/2018.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora aditadas permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 08 de Março de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

JUSTIFICATIVA

RATIFICO

EM: 08/03/2018

PROCESSO: 16.000.001/2018

ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO CONTRATUAL N° 004/18-SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Justifica-se o aditamento do Termo Contratual, supracitado, respaldado no Art. 116 e 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência ao Prazo de Vigência.

O Termo Contratual nº 004/2018-SECULT X EMPRESA P.C DOS S. MENDES EIRELI - ME, a que se refere á presente

Justificativa passa, a possuir um 1º acréscimo em suas Cláusulas VII da Vigência, passando a prevalecer a seguinte alteração VII - Vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08.03.2018 e finalizando em 06.04.2018.

Macapá /AP, 08 de Março de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2018 - SECULT

Pelo presente TERMO ADITIVO, a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ/SECULT, como ADITANTE, e como ADITADO a EMPRESA P.C DOS S. MENDES EIRELI - ME, declaram, aceitam, e ajustam que a Cláusula VII do CONTRATO caracterizado na indicação aludida passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência do referido Contrato, por mais 30 (trinta) meses, a contar de 08/03/2018 e finalizando em 06/04/2018.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora aditadas permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 08 de Março de 2018.

GIODILSON PINHEIRO BORGES
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

Desenvolvimento Rural

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA N.º 047/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 016/18-GAT/UA/NAF/SDR de 16.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, TRITON HPE, placa QLO - 6957, com o servidor ELCIO ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, no período de 20 à 23.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 048/2018-SDR

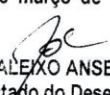
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 017/18-GAT/UA/NAF/SDR de 20.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMÁCIO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6959, com o servidor LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 22 à 24.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.


ROBÉRIO ALEXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 049/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 018/18-GAT/UA/NAF/SDR de 20.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMÁCIO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6959, com os técnicos da CER/SDR TELISON ROSA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2 e MÁRIO DE JESUS LUCIEN, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2, no período de 25 à 31.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.


ROBÉRIO ALEXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 050/2018-SDR

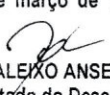
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 007/18-NPR/CODER/SDR de 21.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário BERISVALDO ARAGÃO PRAZERES, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a Comunidade do Limão, Município de Santana, a fim de participar do levantamento da atual situação do Termo de Colaboração nº 001/2017, processo administrativo nº 28750.000.018/2017 celebrado entre SDR/GEA e Associação de Agricultores Familiares e Moradores do Ramal do Limão-AAFMRL, no dia 23.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de março de 2018.


ROBÉRIO ALEXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Setrap

Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

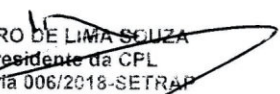
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018-CPL/SETRAP
Processo administrativo nº 6.0000.272/2017 – SETRAP.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 013/2018-SETRAP, com publicação e circulação no D.O.E. nº 6611, do dia 28 janeiro de 2018, balizado conforme disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 2.832/2012, e pelos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que promoverá a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018-CPL/SETRAP, critério de julgamento “menor preço global”, sob o regime de execução indireta, “empregada por preço global”, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA DA PONTE DE MADEIRA DE LEI DO MERUOCA SOBRE O IGUARAPÉ DO MERUOCA NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ-AP, nos termos e condições fixadas no Edital e em seu(s) anexo(s).

Os interessados em obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, KM-0 – São Lázaro, Macapá-AP, de Segunda à Sexta-Feira, das 03:00 às 13:30 horas ou pelo Fone/Fax (96) 2101.4905, e-mail: cpl@setrap.ap.gov.br. O referido certame será realizado no dia 12/04/2018, às 10h00min.

Macapá (AP), 23 de março de 2018.


MAURO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL
Portaria 006/2018-SETRAP

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

PORTARIA Nº 050/2018 - SEFAZ

Institui a Comissão de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão de Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer conclusivo da Controladoria Geral do Estado – CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e, Considerando a Instrução Normativa Nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001 de 07 de fevereiro de 2018, que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos

Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP;

Considerando a Instrução Normativa Nº 001/2018 – Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria Geral do Estado, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018 – TCE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas - CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN Nº 001/2018 da CGE/AP.

Art. 2º Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Roosevelt Gonzaga dos Santos, na qualidade de Presidente;

Cristina Maria Favacho Amoras na qualidade de membro e

Almerindo Leite Farias Filho na qualidade de membro.

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de março 2018.


Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 0059/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº 07/2018 – NEM/SEED, Protocolo 164.34885/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JESSYLENO JOSÉ DOS SANTOS GUEDES – Coordenador NEM/CEBEP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá até Brasília/DF, no período de 26 de fevereiro a 03 de março de 2018, para participar das reuniões junto a DICOPE e DIVAPE/SASE/MEC. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 12 de Março de 2018.


Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0062/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº 06/2018 – NEM/SEED, Protocolo 164.27765/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras DINA DO LIVRAMENTO MELO GUEDES – Secretária Adjunta de Políticas de Educação e SARA DAS MÉRCEDES RIBEIRO – Gerente do Núcleo de Ensino Médio/CEBEP/SAP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 07 de fevereiro de 2018, para participar da Reunião Técnica Sobre a Base Nacional Comum – BNCC. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 01 de Março de 2018.

Neirian Santos de Quadros

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0063/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº 152/2017 – NEM/SEED, Protocolo 164.250866/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ALINE BARBOSA GOMES – NEFEI/CEBEP/SEED e AIRÁ PEREIRA SANTANA – NEM/CEBEP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a localidade de Maracá no município de Mazagão/AP, no dia de 19 de setembro de 2017, para participar de reunião com a comunidade para resolver problemas relacionados a E. E. Evilásio Ferreira. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 01 de Março de 2018.

Neirian Santos de Quadros

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0064/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº 13/2018 – CAED/SEED, Protocolo 164.47704/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores DAUSDENI COSME SOUZA DOS SANTOS – Auxiliar educacional, CLAY ANDERSON VIANA DOS SANTOS – Auxiliar Educacional, IRAILDE CAVALCANTE NAHON – Assistente administrativo, CATIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS – Professora, MARCIONI SOUZA DA COSTA – Assistente administrativo, JONY CARLOS FERREIRA BRAGA – Assistente administrativo, da sede de suas atribuições em Macapá até a localidade de Igarapé do Lago – Santana/AP, no dia 26 de fevereiro de 2018, com objetivo de fiscalizar as rotas sobre serviço de transporte escolar naquele distrito de Santana. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 01 de Março de 2018.

Neirian Santos de Quadros

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0065/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 0010/2018 – E. E. de Tempo Integral Padre João Piamarta, Protocolo 164.26473/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário do servidor da E. E. Tempo Integral João Piamarta,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o pedido de afastamento do Servidor FRANCISCO FLADMIR CRUZ SOARES – Diretor da E. E. Tempo Integral Padre João Piamarta, no período de 05 a 18 de Fevereiro de 2018, em decorrência de convocação de seus superiores religiosos para Reunião Administrativa na Sede Mantenedora na Cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Designar a Servidora REGIANE KEILA PORTELA PINTO, Secretária Escolar, para responder interinamente pela Direção desta Instituição de Ensino, no período supra, durante o impedimento do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 01 de março de 2018.

Neirian Santos de Quadros

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0066/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0012/2018 – NUFOC/SEED, Protocolo 164.48680/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ALINE LILIANE MENDES SALVADOR, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Mazagão/AP, no dia 02 de Março de 2018, com objetivo de participar em conjunto com a equipe da UNDIME na apresentação da Proposta Anual do Programa Escrevendo o Futuro. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 12 de Março de 2018.

Neirian Santos de Quadros

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0067/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0037/2018 – CEESP/SEED, Protocolo 164.50663/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ALRICÉLIO FERNANDES VIANA – Professor e EVILÁZIO RIBAS PEREIRA - Professor, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 28 de Fevereiro a 01 de Março de 2018, para conduzirem os delegados que participaram da II Conferência Nacional Indígena (CONEI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 02 de Março de 2018.

Neirian Santos de Quadros

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0069/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0007/2018 – CPL/SEED, Protocolo 164.35209/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras ALYUSCIA NAYANE TAVARES SANCHES – Pregoeira/ Gerente de Suporte Técnico - CPL e CLEONICE SILVA DE LIMA – Gerente Geral CPL, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 17 a 23 de Março de 2018, para participarem da 13ª edição do Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de Março de 2018.

Neirian Santos de Quadros

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0070/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0055/2018 – GAB/SEED, Protocolo 164.47865/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA – Assessora Técnica do GAB/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP, no período de 04 a 09 de Março de 2018, para participar do Curso de Formação em Planejamento para Implementação de Políticas Públicas e Desenvolvimento do Ensino Médio, módulo V. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de Março de 2018.

Neirian Santos de Quadros

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0071/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 0017/2018 – SAGEP/SEED, Protocolo 164.48679/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora MARIA DO SOCORRO BRAZÃO – Coordenadora Estadual do Censo Escolar, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 22 de Março de 2018, para participar da Reunião Técnica: Conselhos de Educação e Censo Escolar. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de Março de 2018.

Neirian Santos de Quadros

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0073/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 004/2018 – NEER/SEED, Protocolo 164.40238/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor LUCIANO RODRIGO DE OLIVEIRA – Gerente/NEES, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Distrito de Baillique/AP, no período de 20 a 25 de Março de 2018, com a finalidade de implementar as Leis 10.239/03 e 11.645/08 nas escolas E. E. Mº José Campelo da Silva; E. E. Igarapé Grande do Curuá; E. E. Glicério de Souza Figueiredo e E. E. Itamatatuba).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de Março de 2018.

Neirian Santos de Quadros

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0074/2018 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado

da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. - 248/2017 - CAAH/SEED e Protocolo nº 164.268587/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 0226/2017 - SEED, datada de 22 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

ONDE SE LÊ:

No período de 22 a 26 de Novembro de 2017.

LEIA-SE:

No período de 23 a 26 de Novembro de 2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 12 de Março de

2018.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2018-CPL/SEED
PROCESSO nº 164.237795/2017-SEED

OBJETO: Aquisição de material permanente (condicionadores de Ar, equipamentos de informática e tv) para suprir as necessidades do Centro de Pesquisa Educacional da Secretaria de Estado da Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no

Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de transcrição

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 697285, a partir das 08h00min do dia 23/03/2018, até as 08h00min do dia 13/04/2018. Disputa de preços: 13/04/2018, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 22 de março de 2018.

Alyscia Nayane Tavares Sanches
Pregoeira/SEED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2018-SEED
PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2017-CPL/SEED
PROCESSO nº 164.258683/2017- SEED

VIGÊNCIA: 12 MESES

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, nomeada pelo Decreto nº 0158 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Decreto Federal nº 8.538/16, IN SLTI/MPOG 01/2010, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.078/90 e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de insumo para aulas práticas dos cursos de formação inicial e continuada-FIC (Agente de Combate a Endemia, Agente Comunitário de saúde, Manicure e Pedicure, Massagista, Recepcionista em Serviço de Saúde, Agente de Segregação e Coleta de Resíduos Sólidos) do Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Termo de Referência.

2. DAS EMPRESAS REGISTRADAS

2.1. LOTES 01 e 02 - Empresa Adjudicatária: L. S ARAUJO JUNIOR - ME, CNPJ nº 09.443.397/0001-60, com sede na Av: Mendonça Furtado nº 1328-A, Bairro Central, Macapá/AP, CEP: 68.900-060, telefone nº (96) 99976-9391, E-mail: laertearaujojr@hotmail.com, representada pelo Senhor ALOYZIO ANDRESSON DE JESUS SOUZA BARBOSA, RG nº 330898-PTC/AP, CPF nº 508.156.362-53.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

LOTE I						
ITEM	ESPECIF.	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Borrifador, material plástico, tipo spray	UND	60	Guarany	R\$ 8,00	R\$ 480,00
2	Bloco rascunho, material papel jornal	UND	30	São Domingos	R\$ 6,00	R\$ 180,00
3	Botas higiênicas descartável de polietileno	UND	60	Ideal	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
4	Envelope para esterilização 9x23.	CX	60	Cristofoli	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
5	Filme Plástico 27cmx100m	UND	12	Rolofacil	R\$ 49,99	R\$ 599,88
6	Lençol descartável, material papel hospitalar.	UND	90	Primula	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
7	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio	CX	30	Mucambo	R\$ 32,50	R\$ 975,00
8	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho grande	CX	75	Mucambo	R\$ 32,50	R\$ 2.437,50
9	Luvas higiênicas descartável de polietileno	UND	60	Mucambo	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00

10	Protetor de Bacia De Pedicure Descartável, 28 x 28 cm, 50 unds.	PCT	300	Santa Clara	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
11	Máscara, tipo respirador, tipo uso filtro mecânico tnt	CX	15	Mucambo	R\$ 18,00	R\$ 270,00
12	Papel Alumínio em Rolo 45cmX7,5m.	UND	15	Boreda	R\$ 5,00	R\$ 75,00
13	Prancheta portátil, material acrílico	UND	45	Waleu	R\$ 10,00	R\$ 450,00
14	Palito para unha (laranjeira) descartável	PCT	03	Theoto	R\$ 15,00	R\$ 45,00
15	Toalha de papel, material papel	FRD	12	Skala	R\$ 50,00	R\$ 600,00
16	Toalha de rosto, material 90% algodão e 10% poliéster	UND	45	Ideal	R\$ 17,99	R\$ 809,55
17	Touca, tipo descartável, material tnt	PCT	15	Mucambo	R\$ 19,90	R\$ 298,50
18	Rolo de Fita Autoclave.	UND	45	Eurocell	R\$ 13,99	R\$ 629,55
VALOR TOTAL					R\$ 23.749,98	
LOTE II						
01	Alicate de manicure, material carbono.	UND	45	Mundial	R\$ 20,00	R\$ 900,00
02	Alicate para cortar unha, nome alicate para cortar unha.	UND	45	Mundial	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
03	Espátula dupla de inox para acabamento em unhas	UND	45	Copobrel	R\$ 12,00	R\$ 540,00
04	Escova unha, material corpo plástico	UND	45	Plasvalle	R\$ 8,00	R\$ 360,00
05	Lima unha, material lixa aço inoxidável, material cabo plástico	UND	30	Kiss	R\$ 6,00	R\$ 180,00
06	Lixa para pés plástico tamanho grande formato anatômico.	UND	120	Mundial	R\$ 6,00	R\$ 720,00
07	Polidor de Unha E.V.A. 13cm.	UND	45	La Beauty	R\$ 6,00	R\$ 270,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.320,00	

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação-SEED
Decreto nº 0158/2018 - GEA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2017-SEED

Errata do Extrato do Contrato nº 0073/2017-SEED, publicado no DOE nº 6548 de 23/10/2018, às fls 08;

Onde se lê:

A despesa decorrente deste contrato correrá no exercício de 2017, correrão através da fonte 107 - Programa 12.122.0002.2375, Ação: Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos do Complexo da SEED; Elemento de Despesa 3390.39 - Valor Mensal R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Leia-se:

A despesa decorrente deste contrato correrá no exercício de 2017, correrão através da fonte 107 - Programa 12.122.0002.2375, Ação: Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos do Complexo da SEED; Elemento de Despesa 3390.39 - Valor Total R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Macapá, 05/03/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

Ciência e Tecnologia

Rafael Pontes Lima

PORTARIA Nº 011 /2018 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3468 de 06 de setembro de 2017, e tendo em vista o dispositivo no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme memo nº 010-GAB/SETEC, de 14/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor, JADENILDO OLIVEIRA PANTOJA, Assistente Administrativo – Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atividades Arquipélago do Baillique até a cidade de Macapá-AP, cujo objetivo foi pilotar a voadeira que transportou a Equipe da SETEC e UEAP ao Arquipélago do Baillique para uma audiência com a comunidade a respeito do fenômeno das terras caídas, no período de 09 a 11.03.2018. A viagem realizar-se-á com ônus para o GEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 20 de março de 2018.

RAFAEL PONTES LIMA
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia/AP

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

PORTARIA
(T) Nº 007/2018 – GAB/SEFAZ

Altera a Portaria (T) nº 011/2012 – GAB/SRE, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre a edição de atos de natureza tributária e administrativa no âmbito da Secretaria da Receita Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas em lei, e Considerando o disposto nos incisos X e XI do art. 31, do Decreto nº 6.483, de 19 de novembro de 2013, que regulamenta a organização administrativa da Secretaria de Estado da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o § 3º ao art. 2º da Portaria (T) Nº 011/2012 – GAB/SRE, com a seguinte redação:

“§ 3º Os atos a que se refere as alíneas “b, “c” e “d” do inciso I desse artigo deverão, obrigatoriamente, ser emitidos através do Sistema de Administração Tributária Estadual – SATE, sob pena de não produzirem seus efeitos legais.”.

Art. 2º Revogar a Portaria (T) Nº 002/2018 – GAB/SEFAZ, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 14 de março de 2018.

Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017- COGEC/SESA
PROCESSO Nº 304.170889/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação Continuada do Serviço de Produção e Distribuição de Alimentação Coletiva (tipo porcionado padrão e especial, transportada), destinada à pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas das Unidades Hospitalares da rede SUS, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I do Termo de Referência.

Acolhimento das Propostas no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 17h00min do dia 02 de abril de 2018. Término do prazo de recebimento das propostas: 13 de abril de 2018, às 09h00min horas de Brasília.

Abertura da Sessão para lances: às 10h30min, do dia, 13 de abril de 2018, horário de Brasília.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

Marcílio Dias
Pregoeiro da CPL/ SESA
Portaria nº 0118/2018-SESA

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP
Endereço: Av. Procópio Rôla, nº 08 - Centro Administrativo – Bloco C Fone: (96) 2101.3431

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Pactua a transferência de Recursos do FEAS aos FMAS destinados ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais para o exercício 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, dando cumprimento as suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a Política Nacional da Assistência Social/2004 e a Norma Operacional Básica Do Sistema Único De Assistência Social - NOB/SUAS 2012, que apresentam como diretrizes a descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e comando único das ações em cada esfera de governo;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que regulariza e organiza em todo território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e que União, Estados, Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

Considerando o decreto Estadual nº 0934 de 20 de março de 2017 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/AP aos Fundos Municipais de Assistência Social, de acordo com a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 17, de 3 de outubro de 2013, da CIT que dispõe sobre princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços;

Considerando a Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) que regulamenta o cofinanciamento federal, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio de Blocos de Financiamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/AP diretamente para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, destinados ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais nos 16 municípios do Estado do Amapá no exercício de 2018, conforme tabela a seguir:

Município	Port e	Esti mati va de Fam lias Por es (MD S/IB GE/ Cens o 2010	O recurso destina-se ao cofinanciamento dos Blocos de Financiamento por Proteção Básica, Média e Alta Complexidade de acordo com o Plano de Ação		Proteçã o Social Especial de Média Comple xidade	Valor Total ANO 2018
			Valor da estimativa vezes o Porte/ parcela	Porcent ual que cada municí pio tem a receber		
Amapá	PP I	1.80	R\$ 3.252,60	1,73%	R\$ 29.930,02	R\$ 29.930,02
Calçoene	PP I	2.19	R\$ 3.954,60	2,10%	R\$ 36.389,74	R\$ 96.389,74
Cutias	PP I	1.14	R\$ 2.064,60	1,10%	R\$ 18.998,19	R\$ 18.998,19
Ferreira Gomes	PP I	890	R\$ 1.602,00	0,85%	R\$ 14.741,41	R\$ 74.741,41
Itaubai	PP I	1.54	R\$ 2.788,20	1,48%	R\$ 25.656,67	R\$ 25.656,67
Laranjal do Jari	PP II	4.35	R\$ 8.716,00	4,64%	R\$ 80.203,56	R\$ 80.203,56
Macapá	Gran de	35.5	R\$ 88.927,50	47,31%	R\$ 818.299,9	R\$ 818.299,90
Mazagão	PP I	4.34	R\$ 7.822,80	4,16%	R\$ 71.984,44	R\$ 71.984,44
Oiapoque	PP II	4.82	R\$ 9.650,00	5,13%	R\$ 88.798,11	R\$ 88.798,11
Pracuaba	PP I	1.43	R\$ 2.583,00	1,37%	R\$ 23.768,45	R\$ 23.768,45
Redra Branca	PP I	2.05	R\$ 3.702,60	1,97%	R\$ 34.070,87	R\$ 34.070,87
Porto Grande	PP I	3.39	R\$ 6.103,80	3,25%	R\$ 56.166,42	R\$ 116.166,42
Santana	Gran de	12.4	R\$ 31.002,50	16,49%	R\$ 285.281,1	R\$ 285.281,19
Serra do Navio	PP I	792	R\$ 1.425,60	0,76%	R\$ 13.118,20	R\$ 13.118,20
Tartaruga Izinho	PP I	4.83	R\$ 8.710,20	4,63%	R\$ 80.150,19	R\$ 140.150,19
Vitória do Jari	PP I	3.15	R\$ 5.670,00	3,02%	R\$ 52.174,64	R\$ 52.174,64
TOTAL			R\$ 187.976,0	100,00%	R\$ 1.729.732,00	R\$ 1.969.732,00

§ 1º. A partilha dos recursos, considerou o porte dos municípios na seguinte proporção: PP I – R\$1,80; PP II – R\$2,00; Grande Porte – R\$2,50 e o número de famílias extremamente pobres, conforme dados do MDS/IBGE/Censo 2010.

§ 2º. Para a Proteção Social de Média Complexidade (PAEFI), considerou-se o disposto no Termo de Aceite.

Art. 2º - Para efeito de repasse do cofinanciamento estadual de que trata esta Resolução será necessário, por parte do município, apresentar a Prestação de Contas de 2017, Plano de Ação,

Regulamentação dos Benefícios Eventuais e Plano Municipal de Assistência Social atualizado, devendo ser protocolados na Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS para formação de processo administrativo, até 30 de março do presente exercício;

Art. 3º - O repasse dos recursos para o cofinanciamento estadual dos serviços e benefícios citados nesta Resolução obedecerá aos atos normativos e respeitará a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado;

Art. 4º Os repasses do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/AP diretamente para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS serão efetuados em quatro (4) parcelas;

Art. 5º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 20 de fevereiro de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Coordenadora da CIB/AP

Lucas Abraão Rosa Cesário de Almeida
Vice Presidente do COEGEMAS/AP

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP
Endereço: Av. Procópio Rôla, nº08 - Centro
Administrativo – Bloco C Fone: (96) 2101.3431

RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Pactua a instalação de Câmara Técnica para realizar estudos sobre as relações com a Política de Saúde e o Judiciário sobre as competências da Política de Assistência Social

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, dando cumprimento as suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 2011, a Política Nacional da Assistência Social/2004, que apresentam como diretrizes a descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e comando único das ações em cada esfera de governo;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS/2012 que estabelece as normas e procedimentos para a Política de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a instalação de Câmara Técnica para realizar estudos sobre as relações com a Política de Saúde e o Judiciário sobre as competências e atribuições da Política de Assistência Social;

Art. 2º - A Câmara Técnica será constituída por representantes dos municípios e técnicos da SIMS.

§ 1º. Representando os municípios estão: Oiapoque, Porto Grande, Pedra Branca, Tartarugalzinho e Laranjal do Jari.

§ 2º. Representando a SIMS estão os/as Técnicos/as:

Cynara Furtado (Núcleo de Proteção Social Especial – CPS/SIMS);

Darlita Daniela Ferreira Barros (Núcleo de Proteção Social Básica – CPS/SIMS);

Maria do Socorro Vieira (Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social).

Art. 3º - A Câmara Técnica terá sessenta (60) dias a partir da publicação desta resolução para apresentar o relatório.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 20 de fevereiro de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Coordenadora da CIB/AP

Lucas Abraão Rosa Cesário de Almeida
Vice Presidente do COEGEMAS/AP

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP
Endereço: Av. Procópio Rôla, nº08 - Centro
Administrativo – Bloco C Fone: (96) 2101.3431

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Pactua o modelo de Plano de Ação para transferência de Recursos do FEAS aos FMAS destinados ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais para o exercício 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, dando cumprimento as suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando - a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a Política Nacional da Assistência Social/2004 e a Norma Operacional Básica Do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012, que apresentam como diretrizes a descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e comando único das ações em cada esfera de governo;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que regulariza e organiza em todo território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e que União, Estados, Distrito Federal e Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

Considerando o decreto Estadual nº 0934 de 20 de março de 2017 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/AP aos Fundos Municipais de Assistência Social, de acordo com a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 17, de 3 de outubro de 2013, da CIT que dispõe sobre princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços;

Considerando a Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) que regulamenta o cofinanciamento federal, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio de Blocos de Financiamento.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o modelo de Plano de Ação (anexo) para os municípios demonstrarem os serviços socioassistenciais a serem executados com os recursos transferidos do FEAS para os FMAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 20 de fevereiro de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Coordenadora da CIB/AP

Lucas Abraão Rosa Cesário de Almeida
Vice Presidente do COEGEMAS/AP

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL – 2018
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

I – DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ:	Nível de Gestão:	Porte:
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone: (96)	Fax: (96)	E-mail:

Prefeito (a):

CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
------	-----	------------------

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão:

Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone: (96)	Fax: (96)	E-mail:
Secretário (a):		
CPF:	RG:	Órgão

Expedidor:		
3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CNPJ:		
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone: (96)	Fax: (96)	E-mail:
Vínculo institucional (a qual sec. Mun. está vinculado):		
Dados bancários da Proteção Social Básica e Especial		
Banco:	Agência:	
C/C-		
Dados bancários do PAEFI		
Banco:	Agência:	
C/C-		
Coordenador (a) do Fundo:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS		
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:
Presidente:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:

COFINANCIADOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇOS – Ações	LOCAL DE OFERTA
onde serão aplicados os Recursos	
() Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);	() CRAS
() Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);	() CENTRO DE CONVIVÊNCIA
() Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e idosas.	() ORGANIZAÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL
() DOMICÍLIO	

VALOR DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Valor para CUSTEIO

Valor para INVESTIMENTO

PLANO DE APLICAÇÃO

O valor previsto para CUSTEIO será aplicado em:

- () Aquisição de materiais de expediente e consumo aos serviços de Proteção Social Básica
- () Aquisição de produtos de limpeza e higiene necessários à oferta dos serviços da Proteção Básica
- () Alimentação (lanche/almoço) nas realizações das oficinas do PAIF e/ou nos grupos do SCFV e Equipe Volante;
- () Conservação e adaptação de imóvel público com destinação exclusiva aos serviços da Proteção Social Básica

RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Pactua o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Amapá (CIB/AP) para o exercício 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, dando cumprimento as suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando - a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 2011, a Política Nacional da Assistência Social/2004, que apresentam como diretrizes a descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e comando único das ações em cada esfera de governo; e

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS/2012 que estabelece as normas e procedimentos para a Política de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o seguinte Calendário de Reuniões da CIB/AP para o exercício 2018.

Nº	DATA
1ª	20 de fevereiro
2ª	19 de abril
3ª	21 de junho
4ª	23 de agosto
5ª	25 de outubro
6ª	13 de dezembro

§ 1º. Serão seis (6) reuniões ordinárias, sendo quatro (4) em Macapá e duas (2) descentralizadas nos municípios de Oiapoque e Vitória do Jari;

§ 2º. As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que se fizer necessário.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 20 de fevereiro de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Coordenadora da CIB/AP

Lucas Adriano Rosa Casaró de Almeida
Vice Presidente do COEGEMAS/AP

Autarquias Estadual

Detran
Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0083/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR CAMILA ALVES SIQUEIRA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/03852 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicólogo Perito Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (dose) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2018.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0151/2018 DETRAN/AP,
DE 16 DE MARÇO DE 2018.

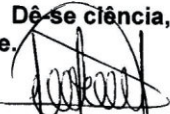
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004388/2018–Memorando nº 015/2018–COOTEC/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores AUGUSTO CEZAR BORGES DA SILVA, Assistente Administrativo, EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA Responsável por Atividade Nível III FGI 3 e WILLARD GIBSON DOS SANTOS Chefe de Unidade / Unidade de Registro de Veículos – FGS 1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade de GOIANIA/GO, afim de participarem do curso de Inspeção Técnica Veicular na INBRATEVE/GO, tendo como objetivo a capacitação técnica dos servidores para realização de Inspeção Veicular e ambiental em atendimento as exigências do DENATRAN, que correrá na referida cidade, no período 16 a 19 de abril de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor – Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0154/2018 - DETRAN/AP,
DE 20 DE MARÇO DE 2018.

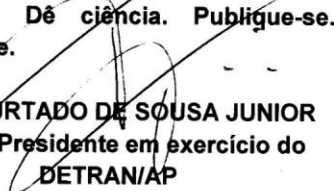
O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 054 de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 038/2018-GAB/DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JAIME DA SILVA PENANTE, Coordenador Administrativo Financeiro/FGS-3, para responder pela Chefia de Gabinete (sem ônus) durante período de férias referente ao exercício de 2017 da Titular, ELIEGE CARVALHO DOS ANJOS, de 21 a 23 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua expedição.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.


JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0155/2018 - DETRAN/AP,
DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 054 de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 038/2018-GAB/DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JAIME DA SILVA PENANTE, Coordenador Administrativo Financeiro/FGS-3, para responder pela Chefia de Gabinete (sem ônus) durante período de férias referente ao exercício de 2017 da Titular, ELIEGE CARVALHO DOS ANJOS, de 09 a 20 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua expedição.

Dê ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do
DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0156/2018 - DETRAN/AP,
DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no
uso de suas atribuições legais,
conferida pelo Decreto Estadual n.º 054
de 02 de janeiro de 2015 e tendo em
vista o teor do Memo. nº 038/2018-
GAB/DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JAIME
DA SILVA PENANTE, Coordenador
Administrativo Financeiro/FGS-3, para
responder pela Chefia de Gabinete
(sem ônus) durante período do curso
“Infração de Trânsito e Processo
Administrativo” da Titular, ELIEGE
CARVALHO DOS ANJOS, que será
realizado em São Paulo de 05 a 08 de
abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data da sua expedição.

Dê ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR
Diretor-Presidente em exercício do
DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0157/2018 DETRAN/AP,
DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE
DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no
uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas pelo Decreto nº 0054 de
02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o
teor do Processo nº 014.004580/2018-
Memorando nº 012/2018-CETRAN /
DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os
servidores ANTONIO DA COSTA
RODRIGUES Membro CETRAN,
ARLEIDE VICENTE VIEIRA Membro
CETRAN, IDEMAR PEREIRA DA COSTA

Gerente/ Circunscrição Regional de
Trânsito – FGS 2 e LACIMIR DE
FREITAS ANDRADE Membro CETRAN,
para viajarem da sede de suas
atividades funcionais em MACAPÁ/AP
até os Municípios de Laranjal do Jari
/AP e Vitória do Jari/AP, afim de
realizarem Inspeção e Orientação
Técnica, embasada no que preconiza a
Resolução nº 688/CONTRAN no
referidos Municípios, no período de 03
a 06 de abril de 2018.

ART 2º - Esta Portaria
entrará em vigor na data de sua
expedição.

Dê-se ciência, publique-se
e cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel
Diretor – Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 178 / 2018 - DETRAN/AP, DE
12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR – PRESIDENTE
DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no
uso de suas atribuições legais, conferida
pelo Decreto Estadual n.º 054 de 02 de
janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o que
estabelece o inciso V do Art. 22 da Lei nº
9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro cc
Art. 2º da Lei nº 1.453/10 – Estatuto do
DETRAN/AP;

CONSIDERANDO a vigência
da Lei 12. 760/2012 nova Lei Seca;

CONSIDERANDO o que reza
o art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto
no § 4º do art. 280 da Lei nº 9. 503/1997;

CONSIDERANDO que a
fiscalização da Operação Lei Seca -
DETRAN/AP constitui-se em importante
ferramenta administrativa que tem por
finalidade atender os anseios e o clamor
público no que tange o consumo de álcool
e direção veicular; e

CONSIDERANDO as ações
integradas de todos os Órgãos vinculados
a segurança pública ao combate a
embriagues no volante através da
Operação Lei Seca - DETRAN/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os
servidores, abaixo relacionados, todos à
disposição desta Autarquia, para
exercerem e atuarem na função de
Fiscal/Agente de Trânsito, no âmbito do
Órgão Executivo de Trânsito Estadual do
Amapá:

	Nome/Servidor	AGPM
1.	SGT PM WILZA KARLA CORREA DE SOUSA	95

Art. 2º - Os servidores
designados, em razão do poder de polícia
administrativo, exercerão todas as
atividades inerentes a função de
Fiscal/Agente de Trânsito, tais como:
fiscalização , lavratura de auto de infração
, por meio da autuação que é ato
administrativo da Autoridade de Trânsito
ou seus agentes quando da constatação
do cometimento de infração de trânsito,

devendo ser formalizado por meio da
lavratura do auto de infração.

§ 1º - Constatada a infração
pela autoridade de trânsito ou por seus
agentes, ou ainda comprovada a
ocorrência por equipamento audiovisual,
aparelho eletrônico ou por meio hábil
regulamentado pelo CONTRAN, será
lavrado o Auto de Infração;

§ 2º - O auto de infração é
peça informativa que auxilia a Autoridade
de Trânsito na aplicação das penalidades e
sua consistência está na perfeita
caracterização da infração, devendo ser
preenchido de acordo com as disposições
contidas no artigo 280 do CTB, Portaria
59/07-DENATRAN e demais normas
regulamentares, com registro dos fatos
que fundamentaram sua lavratura.

§ 3º - Quando a infração
depender de informações complementadas
estas devem constar do campo de
observações.

§ 4º - O auto de infração não
poderá conter rasuras, emendas, uso de
corretivos, ou qualquer tipo de
adulteração. O seu preenchimento se dará
com letra legível, referencialmente, com
caneta esferográfica.

§ 5º - Poderá ser utilizado o
talão eletrônico ou o preenchimento do
mesmo de forma manual para o registro da
infração conforme regulamentação
específica.

Art. 3º O agente da
autoridade de trânsito competente para
lavar o auto de infração poderá ser
servidor civil, estatutário ou celetista ou,
ainda, policial militar e para que possam
exercer suas atribuições como agente da
autoridade de trânsito, o servidor ou
policial militar deverá ser credenciado
junto ao DETRAN AP por meio do código
que é a matrícula do Agente de Trânsito e
deverá estar devidamente uniformizado e
no regular exercício de suas funções nos
locais de fiscalização ou por veículo
devidamente caracterizado na forma do at.
29, inciso VII do CTB.

Art. 4º Os servidores
descritos nesta Portaria para atuarem na
função de Fiscal / Agente de Trânsito, no
âmbito do Órgão Executivo de Trânsito
Estadual do Amapá serão coordenados
pelo responsável Geral da Operação Lei
Seca que igualmente é designado por meio
de Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará
em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0182/2018 DETRAN/AP,
DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE
DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no
uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas pelo Decreto nº 0054 de
02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o
teor do Processo nº 014.004590/2018-
Memorando nº 002/2018-

NENG/COOTEC/ DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS ABSALÃO DA SILVA, Coordenador / Coordenadoria Técnica-FGS 3, MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA, Analista de Infraestrutura-FGI-3, PAMELA JADÃO NEGRINI BARRETOS, Analista Administrativo e SAMANTA FRANCO SERRA, Analista Administrativo, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade de SÃO PAULO-SP, com o objetivo de participar da Feira Anual da Construção Civil –FEICON 2018, no período de 09 a 14 de abril de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor - Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0183/2018 DETRAN/AP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004563/2018– Memorando nº 009/2018-URV/COP / DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores WILLARD GIBSON DOS SANTOS, Chefe de Unidade / Unidade de Registro de Veículos – FGS 1, WENDEL GABRIEL NUNES DE MORAES , Assistente Administrativo, JANDERSON BALIEIRO DOS SANTOS PEREIRA, Assistente Administrativo e MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS, Chefe de Unidade / Posto de Atendimento FGS-1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até os Municípios Porto Grande/AP e Ferreira Gomes/AP, afim de realizar vistorias, Fiscalização e Regulamentação dos veículos de Transporte escolar pertencentes aos

referidos Municípios, no período de 13 a 15 de abril de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Furtado de Sousa Junior
Diretor - Presidente em exercício do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0184/2018 DETRAN/AP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004573/2018– Memorando nº 009/2018-URV/COP / DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores WILLARD GIBSON DOS SANTOS, Chefe de Unidade / Unidade de Registro de Veículos – FGS 1, LUCAS GABRIEL SADALA BARRETO, Chefe de Unidade/Unidade Técnica/Circunscrição Regional Trânsito-CIRETRAN, FGS-1, RONALDO MONTEIRO AMANAJÁS, Chefe de Unidade / Unidade Técnica / Circunscrição Regional Trânsito-CIRETRAN, FGS-1 e MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS, Chefe de Unidade / Posto de Atendimento FGS-1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de Calçoene/AP, afim de realizar vistorias, Fiscalização e Regulamentação dos veículos de Transporte escolar pertencentes ao referido Município, no período de 27 a 29 de abril de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Furtado de Sousa Junior
Diretor - Presidente em exercício do DETRAN-AP

COMUNICADO Nº. 005/2018 – DETRAN/AP
RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – COTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEJ 2843	AB00054961	10.001.4301/2017	INDEFERIDO
NEV 5322	AB00085634	10.001.6480/2017	INDEFERIDO
QLN 9258	AJ00023562	10.000.0605/2018	INDEFERIDO
QLN 9258	AJ00015532	10.000.6006/2018	INDEFERIDO
PYJ 4829	AJ00022378	10.001.1748/2017	INDEFERIDO
NEK 4623	AJ00003786	10.000.1139/2018	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 21 de Março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Procon

Eliton Chaves Franco

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-CPL/PROCON-AP

DECLARO DISPENSA A LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, inciso II, **Parágrafo Único**, da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa **R E B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 19.151.627/0001-71, estabelecida sito a Av: Álvaro Carvalho Barbosa, nº 2305 A – Bairro Novo Horizonte, Macapá, Estado do Amapá, no valor global de R\$ 12.978,95 (Doze mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente à **Contratação de empresa especializada para execução de serviços para instalação de redes de fibra óptica**, saindo da Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE, que será extensão para integrar e interligar O Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá – PROCON/AP a rede Metropolitana do Estado – METROAP, NO PREDIO DO PROCON-AP, SITO AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, Nº2925 D – BAIRRO: SANTA RITA – CEP.: 68.901-283, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Face ao disposto no Art, 26, da Lei nº 8.666/93, submeto ato à esta autoridade superior para ratificação e devida Publicidade.

Macapá-AP, 21 de março de 2018.

Matia José dos Santos Campos
Presidente da CPL/PROCON/AP
Portaria nº 001/2018 /PROCON-AP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE FIBRA ÓPTICA, SAINDO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – CGE, QUE SERÁ EXTENSÃO PARA INTEGRAR E INTERLIGAR O INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ – PROCON/AP A REDE METROPOLITANA DO ESTADO – METROAP NO PREDIO DO PROCON-AP, SITO AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, Nº2925 D – BAIRRO: SANTA RITA – CEP.: 68.901-283.
Consubstanciada no Art. 24, inciso II, **Parágrafo Único**, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: R E B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 19.151.627/0001-71, estabelecida sito a Av: Álvaro Carvalho Barbosa, nº 2305 A – Bairro Novo Horizonte, Macapá, Estado do Amapá.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 12.978,95
(Doze mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do Art, 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 001/2018 – PROCON-AP.

Macapá-AP, 21 de março de 2018.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente PROCON-AP
Decreto nº 2.616/2016

Centro de Reabilitação do Amapá**Amaury Barros Silva****PORTARIA Nº 004/2018-CREAP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALAN BRUNO AURÉLIO CARNEIRO, Matrícula nº 018920-0-02. Fisioterapeuta, Efetivo do Estado, para responder acumulativamente como Responsável por Atividade Nível III.

TESOURARIA, deste CREAP por tempo indeterminado a contar de 28 de Março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Março de 2018.

AMAURY BARROS SILVA
Diretor-Presidente do CREAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018-CREAP
PROCESSO Nº. 008/2018-CREAP

O Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2017-CREAP, de 27 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 6579, de 12 de dezembro de 2017, que realizará no dia 13 de abril de 2018, às 10:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2018-CREAP, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento do material necessário e reposição de peças nos aparelhos de climatização de ar, no prédio do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP. O edital está disponível para os interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:00 hs ou pelo e-mail: cplcreap@gmail.com ou fone/fax (96) 98123-0596.

Macapá-AP, 19 de março de 2018.

Amaury Barros Silva
Diretor-Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2018-CREAP
PROCESSO Nº. 009/2018-CREAP

O Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2017-CREAP, de 27 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 6579, de 12 de dezembro de 2017, que realizará no dia 13 de abril de 2018, às 14:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2018-CREAP, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, com fornecimento de peças e componentes, visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP. O edital está disponível para os interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:00 hs ou pelo e-mail: cplcreap@gmail.com ou fone/fax (96) 98123-0596.

Macapá-AP, 19 de março de 2018.

Amaury Barros Silva
Diretor-Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

Superintendência de Vigilância em Saúde**SVS****Dorinaldo Barbosa Malafaia****PORTARIA Nº 043/2018-NGP/SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no Memo. nº 0212018-GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Ciro Mota Dias, Motorista**, da sede de suas atividades Macapá/AP até Oiapoque-AP, no período de 01 a 04/03/2018, para Transportar os participantes da 3ª Reunião do Conselho do Rio Oyapock, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 28 de Fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS BARGARILHO.
Decreto nº 0341/2017
Superintendente de Vigilância em Saúde – Em Exercício

PORTARIA Nº 035/2018-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no Memo. nº 08/2018-NGP/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores, **Carlos Corrêa Cruz, Enfermeiro, Andreza da Silva Sales Arraes, Enfermeiro, Nilton Nunes Barbosa, Motorista**, da sede de suas atividades Macapá/AP até o Município de Mazagão-AP, no período de 14 a 15 de março de 2018, para Acompanhar as atividades desenvolvidas pelas equipes responsáveis pelo Programa de Imunização no município, bem como avaliar as atividades, construindo junto aos técnicos locais, soluções para os problemas ali evidenciados, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 09 de março de 2018.

Dorinaldo Barbosa Malafaia
Superintendente-SVS

PORTARIA Nº 036/2018-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no Memo. nº 06/2018-NALDNC/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores, **Miguel Oliveira Brito Filho, Auxiliar de Laboratório, Marlúcia dos Santos Façanha, Agente de Saúde Pública, Laura Souza Lima Monteiro, Técnica em Laboratório, Jorge Pereira Duarte, Guarda de Endemias**, da sede de suas atividades Macapá/AP até o Município de Mazagão-AP, no período de 14 a 15 de março de 2018, para compor a equipe de Entomologia local e realizar diagnóstico no município, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 09 de março de 2018.

Dorinaldo Barbosa Malafaia
Superintendente-SVS

PORTARIA Nº 039/2018-NGP/SVS

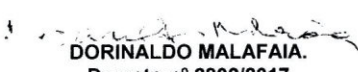
O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto nº 2802. Considerando o que consta no Memo. nº 046/2018-DEVS/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Emanuel José Pimentel Bentes**

Monteiro, Diretor Executivo de Vigilância em Saúde, Rackel Barros Monteiro, Gerente do Núcleo de Vigilância Ambiental, Sintônio Borges Leitão, Motorista, da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Tartarugalzinho e Calçoene-AP (Distrito do Lourenço), no período de 13 a 16/03/2018, para realizarem Visita Técnica e Supervisão aos Programas Municipais de Controle da Malária, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 14 de Março de 2018.


DORINALDO MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde

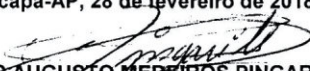
PORTARIA Nº 027/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no Memo. n.º 05/2018-NALDNC/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores José Reniraldo Nunes Costa, Agente de Saúde, Altino Maciel Rodrigues, Auxiliar Administrativo, José Claudio Cortes Mendes, Agente de Saúde, da sede de suas atividades Macapá/AP até Porto Grande-AP, no período de 05/03 a 16/03/2018, para ministrar Treinamento para equipe de Entomologia do Município, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2018.


CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO.

Decreto nº 0341/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde – Em Exercício

Fundação Estadual

Fapeap

Mary de Fátima Guedes dos Santos

PORTARIA Nº 003/2018 FAPEAP

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeada pelo Decreto de nº 5866, de 31 de dezembro de 2015 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto 3903 de setembro de 2010;

- Considerando que as propostas submetidas a Chamada Pública Nº 006/2017 - Programa Rede Ciências – PRC: Projetos de Iniciação Científica Superior serão avaliadas por um Comitê Gestor, constituído especialmente para esse fim;
- Considerando a necessidade de compor Comitê Gestor – para análise e julgamento do impacto e viabilidade dos projetos cujos resultados visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico com foco em ações voltadas para a Educação Básica do Estado do Amapá, conforme Etapa III, da Cláusula 12, da Chamada Pública nº 006/2017 – Programa Rede Ciências – PRC: Projetos de Iniciação Científica Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, para compor o Comitê Gestor, conforme Chamada Pública 006/2017 - Programa Rede Ciências – PRC: Projetos de Iniciação Científica Superior:

- Rosimeire Lopes da Trindade (Coordenadora

Científica e Tecnológica – FAPEAP)

- Edison Afonso Mendes Pereira (Gestor de Projetos - FAPEAP)

- Genivaldo da Silva Sanses (Gerente de Núcleo de Apoio a Projetos - FAPEAP)

- Greyce Kelly da Silva Aparício (Coordenadora de Desenvolvimento Científico – SETEC)

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura e publicação;

Art. 3º – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de março de 2018.


Mary de Fátima Guedes dos Santos
Diretora Presidente - FAPEAP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018/MP-AP

OBJETO: Serviços de confecção, montagem e instalação e assistência técnica de móveis corporativos, a serem instalados nas dependências do MPAP.

Nº DO PROCESSO: 0001616/2018/ MP-AP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2017-CPL/MPAP, Ata de Registro de Preços nº 32/2017/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá/MP-AP.

CONTRATADA: Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 096/2018/MP-AP.

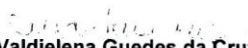
VALOR DO CONTRATO: R\$ 236.185,00 (duzentos e trinta e seis mil cento e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A vigência será adstrita ao Exercício Financeiro, com início a partir de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 05/03/2018.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. José Cantuária Barreto, Secretário-Geral do MP-AP; e pelo Contratado: Sr. André Pires Nascimento.

Macapá, 22/03/2018.


Valdielena Guedes da Cruz

Gerente da Divisão de Contratos-GDC/DAA/MP-AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO (N) Nº 490/2017-PMPBA, DE 27.11.2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E

CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 48, IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º **NOMEAR:** Os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho do FUNDEB.

Representante do Poder Executivo Municipal.

Titular: Elizabeth Matos Pavão – CPF nº 226.428.972-49

Suplente: Maria Marlene de Azevedo Nogueira – CPF nº 750.743.462-15

Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Silvani da Silva Ferreira – CPF nº 708.066.752-68

Suplente: Gesivaldo Luz dos santos – CPF nº 710.861.292-53

Representante dos Professores das Escolas Municipais.

Titular: Telma do Socorro dos Reis – CPF nº 632.307.552-00

Suplente: Sandra Ualla Correa de Sousa – CPF nº 818.213.442-00

Representante dos Diretores Municipais.

Titular: Dileuza Moura da Luz Souza – CPF nº 415.432.352-20

Suplente: Zulene dos Santos Silva de Oliveira – CPF nº 415.109.682-53

Representante Técnico Administrativo das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Liana Ferreira Guerreiro de Alencar – CPF nº 511.848.932-68

Suplente: Ivanilda de Assis Santos – CPF nº 873.910.404-44

Representante dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Thicianny de Franca Cruz – CPF nº 861.882.752-53

Suplente: Janaina dos Santos Tavares Furtado – CPF nº 591.718.392-91

Titular: Patrícia Costa Cantão – CPF nº 005.270.522-64

Suplente: Fernando Luiz Aversa Martinez – CPF nº 020.405.128-29

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Titular: Maria Rosilda Silva de Oliveira – CPF nº 995.943.313-72

Suplente: Maria Raimunda Borges Valente – CPF nº 009.832.572-80

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundária.

Titular: Wellyva Lacerda da Cruz – CPF nº 053.548.452-62

Suplente: Diana Priscila Brazão Mendes – CPF nº 701.760.312-51

Representante do Conselho Tutelar.

Titular: Cidilene da Silva Ferreira – CPF nº 944.588.552-04

Suplente: Nelci de Souza Brito - 066.840.762-04

Representante do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Jonecilda Nunes de Sousa – CPF nº 573.062.812-91

Suplente: Raimundo Nonato Dias Mota – CPF nº 250.105.302-87

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Pedra Branca do Amapari (AP), 27 de novembro de 2017.


Elizabeth Pelaez dos Santos
Prefeita Municipal